



INSTRUÇÃO ESPECIAL – 01/2021

Fixa os critérios e o número de bolsas de desempenho acadêmico a serem concedidas aos alunos que deverão ingressar na PUC-Rio no Concurso Vestibular no primeiro semestre de 2022.

O Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 6º do Regimento da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 1º da Portaria 15/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os critérios e o número de bolsas de desempenho acadêmico a serem concedidas para o ano de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso nos cursos de graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no primeiro semestre do ano letivo de 2022, poderá ser feito por até três modalidades:

- a) a classificação nas provas do Vestibular de 2022 (doravante coletivamente denominadas de “Vestibular”), que serão realizadas on-line;
- b) o aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em um dos anos entre 2017 e 2021, (ENEM 2017 a ENEM 2021), desde que o candidato esteja inscrito no Concurso Vestibular 2022 da PUC-Rio, segundo as condições estabelecidas no Art. 7º do Edital do Concurso;
- c) o aproveitamento do resultado obtido pelo candidato em um dos Exames Internacionais – Abitur, Bac (Baccalauréat Général) ou IB Diploma (International Baccalaureate Diploma Programme) – desde que o candidato esteja inscrito no Concurso Vestibular 2022 da PUC-Rio, segundo as condições estabelecidas no Art. 8º do Edital do Concurso.

RESOLVE:

Art. 1º – As bolsas serão distribuídas de acordo com o grupo ou curso de opção do aluno, como segue:

GRUPO I

Ciclo Básico do CTC – Engenharia; Física; Matemática e Química

- Bolsas de 100% para os candidatos classificados até o 3º lugar no Vestibular, de acordo com a média ponderada do grupo;
- Bolsas de 70% para os candidatos classificados até o 8º lugar no Vestibular e para o candidato classificado em 1º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em um dos anos entre 2017 e 2021, (ENEM 2017 a ENEM 2021), de acordo com a média ponderada do grupo;
- Bolsas de 50% para os candidatos classificados até o 16º lugar no Vestibular e para os candidatos classificados em 2º e 3º lugares no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em um dos anos entre 2017 e 2021, (ENEM 2017 a ENEM 2021), de acordo com a média ponderada do grupo;
- Bolsas de 30% para os candidatos classificados até o 42º lugar no Vestibular e para os candidatos classificados até o 12º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em um dos anos entre 2017 e 2021, (ENEM 2017 a ENEM 2021), de acordo com a média ponderada do grupo.

Ciência da Computação

- Bolsa de 100% para o candidato classificado em 1º lugar no Vestibular, de acordo com a média ponderada do grupo;
- Bolsa de 70% para o candidato classificado em 2º lugar no Vestibular, de acordo com a média ponderada do grupo;
- Bolsa de 50% para o candidato classificado em 3º lugar no Vestibular, de acordo com a média ponderada do grupo;
- Bolsas de 30% para os candidatos classificados até o 7º lugar no Vestibular e para o candidato classificado em 1º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em um dos anos entre 2017 e 2021, (ENEM 2017 a ENEM 2021), de acordo com a média ponderada do grupo.



GRUPO II - As bolsas serão distribuídas pela ordem de classificação no curso ou grupo de cursos

Arquitetura e Urbanismo

- Bolsas de 100% para os candidatos classificados em 1º e 2º lugares no Vestibular, de acordo com a média ponderada do grupo;
- Bolsas de 30% para os candidatos classificados até o 7º lugar no Vestibular e para o candidato classificado em 1º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em um dos anos entre 2017 e 2021, (ENEM 2017 a ENEM 2021), de acordo com a média ponderada do grupo.

Ciências Sociais

- Bolsas de 80% para os candidatos classificados até o 7º lugar no Vestibular e para os candidatos classificados até o 3º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em um dos anos entre 2017 e 2021, (ENEM 2017 a ENEM 2021), de acordo com a média ponderada do grupo.

Cursos de Comunicação Social: Estudos de Mídia e Jornalismo

A classificação para a concessão de bolsas no curso de Comunicação Social engloba Estudos de Mídia e Jornalismo

- Bolsas de 100% para os candidatos classificados em 1º e 2º lugares no Vestibular, de acordo com a média ponderada do grupo;
- Bolsas de 30% para os candidatos classificados até o 22º lugar no Vestibular e para os candidatos classificados até o 6º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em um dos anos entre 2017 e 2021, (ENEM 2017 a ENEM 2021), de acordo com a média ponderada do grupo.

Design

- Bolsas de 100% para os candidatos classificados em 1º e 2º lugares no Vestibular, de acordo com a média ponderada do grupo;
- Bolsas de 30% para os candidatos classificados até o 22º lugar no Vestibular e para os candidatos classificados até o 6º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em um dos anos entre 2017 e 2021, (ENEM 2017 a ENEM 2021), de acordo com a média ponderada do grupo.

Direito Diurno

- Bolsas de 100% para os candidatos classificados até o 4º lugar no Vestibular, de acordo com a média ponderada do grupo;
- Bolsas de 70% para os candidatos classificados até o 7º lugar no Vestibular e para o candidato classificado em 1º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em um dos anos entre 2017 e 2021, (ENEM 2017 a ENEM 2021), de acordo com a média ponderada do grupo;
- Bolsas de 50% para os candidatos classificados até o 12º lugar no Vestibular e para o candidato classificado em 2º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em um dos anos entre 2017 e 2021, (ENEM 2017 a ENEM 2021), de acordo com a média ponderada do grupo;
- Bolsas de 30% para os candidatos classificados até o 14º lugar no Vestibular e para os candidatos classificados em 3º e 4º lugares no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em um dos anos entre 2017 e 2021, (ENEM 2017 a ENEM 2021), de acordo com a média ponderada do grupo.

Direito Noturno

- Bolsas de 50% para os candidatos classificados até o 4º lugar no Vestibular e para os candidatos classificados em 1º e 2º lugares no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em um dos anos entre 2017 e 2021, (ENEM 2017 a ENEM 2021), de acordo com a média ponderada do grupo;
- Bolsas de 30% para os candidatos classificados até o 10º lugar no Vestibular e para os candidatos classificados até o 6º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em um dos anos entre 2017 e 2021, (ENEM 2017 a ENEM 2021), de acordo com a média ponderada do grupo.



Filosofia

- Bolsas de 80% para os candidatos classificados até o 7º lugar no Vestibular e para os candidatos classificados até o 3º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em um dos anos entre 2017 e 2021, (ENEM 2017 a ENEM 2021), de acordo com a média ponderada do grupo.

Geografia

- Bolsas de 80% para os candidatos classificados até o 7º lugar no Vestibular e para os candidatos classificados até o 3º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em um dos anos entre 2017 e 2021, (ENEM 2017 a ENEM 2021), de acordo com a média ponderada do grupo.

História

- Bolsas de 80% para os candidatos classificados até o 7º lugar no Vestibular e para os candidatos classificados até o 3º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em um dos anos entre 2017 e 2021, (ENEM 2017 a ENEM 2021), de acordo com a média ponderada do grupo.

Letras e Artes Cênicas

A classificação para a concessão de bolsas engloba os cursos de Letras e de Artes Cênicas.

- Bolsas de 80% para os candidatos classificados até o 7º lugar no Vestibular e para os candidatos classificados até o 3º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em um dos anos entre 2017 e 2021, (ENEM 2017 a ENEM 2021), de acordo com a média ponderada do grupo.

Pedagogia

- Bolsas de 80% para os candidatos classificados até o 7º lugar no Vestibular e para os candidatos classificados até o 3º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em um dos anos entre 2017 e 2021, (ENEM 2017 a ENEM 2021), de acordo com a média ponderada do grupo.

Psicologia

- Bolsas de 100% para os candidatos classificados em 1º e 2º lugares no Vestibular, de acordo com a média ponderada do grupo;
- Bolsas de 30% para os candidatos classificados até o 5º lugar no Vestibular e para o candidato classificado em 1º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em um dos anos entre 2017 e 2021, (ENEM 2017 a ENEM 2021), de acordo com a média ponderada do grupo.

Neurociências

- Bolsas de 100% para os candidatos classificados em 1º e 2º lugares no Vestibular, de acordo com a média ponderada do grupo.
- Bolsas de 30% para os candidatos classificados em 3º e 4º lugares no Vestibular e para o candidato classificado em 1º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em um dos anos entre 2017 e 2021, (ENEM 2017 a ENEM 2021), de acordo com a média ponderada do grupo.

Relações Internacionais

- Bolsas de 100% para os candidatos classificados em 1º e 2º lugares no Vestibular, de acordo com a média ponderada do grupo;
- Bolsas de 30% para os candidatos classificados até o 10º lugar no Vestibular e para os candidatos classificados em 1º e 2º lugares no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em um dos anos entre 2017 e 2021, (ENEM 2017 a ENEM 2021), de acordo com a média ponderada do grupo.



GRUPO III – Ciências Econômicas

- Bolsas de 100% para os candidatos classificados até o 7º lugar no Vestibular, de acordo com a média ponderada do grupo;
- Bolsas de 30% para os candidatos classificados até o 22º lugar no Vestibular e para os candidatos classificados até 5º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em um dos anos entre 2017 e 2021, (ENEM 2017 a ENEM 2021), de acordo com a média ponderada do grupo;

GRUPO IV – Administração

- Bolsas de 100% para os candidatos classificados em 1º e 2º lugares no Vestibular, de acordo com a média ponderada do grupo;
- Bolsas de 30% para os candidatos classificados até o 17º lugar no Vestibular e para os candidatos classificados até 5º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em um dos anos entre 2017 e 2021, (ENEM 2017 a ENEM 2021), de acordo com a média ponderada do grupo;

GRUPO V – Ciências Biológicas

- Bolsas de 80% para os candidatos classificados até o 7º lugar no Vestibular e para os candidatos classificados até o 3º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em um dos anos entre 2017 e 2021, (ENEM 2017 a ENEM 2021), de acordo com a média ponderada do grupo.

Art. 2º – Não serão concedidas Bolsas de Desempenho aos ingressantes através de um dos Exames Internacionais.

Art. 3º – Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos pelo Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos.

Art. 4º – A presente Instrução Especial entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2021.

Prof. José Ricardo Bergmann
Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos